

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

22454	16	J
-------	----	---



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000018 258007
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

15/10/62

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 454

EMENTA: - CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTOS DOS BAIRROS STº AGOSTINHO, VILA HARMÔNIA E JARDIM AMÉRICA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º :- Fica considerada de Utilidade Pública a Sociedade Pró-Melhoramentos dos bairros Stº Agostinho, Vila Harmonia e Jardim América, criada em 24/9/1960, com estatutos registrados no Cartório Dauro Peixoto Aragão, 1º Ofício de Justiça, sob o nº 90, fôlhas 38 do Livro de Personalidade Jurídica, e com sede nesta Cidade.

Artigo 2º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05/10/62

(Derneval Pereira da Silva)
Prefeito em exercício

AUTOR:- Vereador Dr. Francisco Assis Maciel da Silveira

dactl/ra

PUBLICAÇÃO

LANCADO

Publicado no B. J. nº 27
Em 31-10-62.

[Handwritten signature]